



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0444/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0444/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, o qual Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Manduri- 184/SC, de Anchieta - SC.

Analizando a documentação acostada à proposição, verifiquei que não foram juntados os documentos previstos nos incisos IV (ata de fundação e estatuto vigente registrados em cartório) e X (declaração quanto à remuneração dos dirigentes).

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA interna à autora do Projeto de Lei nº 0444/2024, a fim de que apresente a documentação necessária.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

